



PAUTA DA 17ª (DÉCIMA SETIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA (2025 - 2028) 1º BIÊNIO 2025/2026 - A REALIZAR-SE DIA 05 DE JUNHO DE 2025, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.

1 - EXPEDIENTE:

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 16ª Sessão ordinária realizada no dia 29/05/2025.
- 2) Leitura do Expediente recebido;
- 3) Grande Expediente

2 - MATERIAS DA ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação Única do **Requerimento de Urgência n.º 12/2025 (ID 1112727)**, de autoria do de autoria dos Vereadores da CMEO *que "Requer urgência Especial para deliberação, em Discussão e Votação Única, dos **Projetos de Leis n.º 73/2025, n.º75/2025; 77/2025 e 81/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal"*.

02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 73/2025**, de autoria do autoria do Poder Executivo Municipal, *que: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 587.140,29 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos do repasse do FNDE relativo ao Programa Escola Tempo Integral Lei 14640/2023-FNDE;*

03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 74/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações. (pagamento de folha salarial);*

04) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 75/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que: "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.931, DE 12 DE MAIO DE 2025" (acresce o prazo de 03 (três) anos para que a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Espigão do Oeste - AACSEO construa a sede);*

05) Discussão e Votação Única da **Emenda Modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º77/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, *que: "Modifica alíneas do art. 3º do Projeto de Lei n.º 77/2025, com o objetivo de corrigir erros materiais".*

06) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 77/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 187.691,36 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações;*

07) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 81/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 101.845,46 (cento e cem mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações;*

08) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 36/2025**, de autoria do vereador Walter Gonçalves Lara, que: *"Proíbe o transporte remunerado de passageiro individual em motos particulares cadastradas através de aplicativos".*

09) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 79/2025**, de autoria do vereador Walter Gonçalves Lara, que: *"Altera o Art 4º da Lei Municipal nº 2.902, de 05 de março de 2025" (Define como Carácter Indenizatório, o repasse do Auxílio financeiro aos ACS e ACES).*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 04 de junho de 2025.

Amilton Alves de Souza
Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 04/06/2025 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1112965** e o código verificador **8A2C7538**.

Docto ID: 1112965 v1